



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 52/2024

---Adérito Ferreira Machado, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede em Regime de Permanência com Competências Delegadas, **torna público que**, nos termos da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o prédio inscrito na matriz sob o artigo nº 1767 Urbano, sito na Rua Salgueiro Maia, nº 18, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pociça, ficam **notificados** para no prazo de **30 dias**, se pronunciarem por escrito sobre o teor do auto de vistoria de 19 de junho de 2024, do qual se anexa cópia ao presente edital, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----
Findo o prazo estipulado o processo será presente à reunião do executivo para decisão.-----
Qualquer resposta que os interessados entendam necessária, deverá ser enviada para o seguinte endereço: geral@cm-cantanhede.pt ou entregar nos serviços do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.-----

Paços do Concelho de Cantanhede, 7 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede

com Competências Delegadas

(Adérito Ferreira Machado)